

第 327/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2003號行政法規《法務公庫制度》第九條（一）項的規定，作出本批示。

一、將相等於登記部門及公證部門每月收到的手續費百分之十的收入撥歸法務公庫。

二、本批示自二零一八年一月一日起產生效力。

二零一七年九月十五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2003 (Regime do Cofre dos Assuntos de Justiça), o Chefe do Executivo manda:

1. É revertida para o Cofre dos Assuntos de Justiça a receita correspondente a 10% dos emolumentos cobrados mensalmente pelos serviços dos registos e do notariado.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018.

15 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室**第 75/2017 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據七月五號第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第三十五條第一款c項及第四款的規定，作出本批示。

一、廢止第57/2015號經濟財政司司長批示給予大豐銀行股份有限公司在中華人民共和國上海市開設一所代理辦事處的許可。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年六月八日。

二零一七年九月十九日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2017**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 35.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É revogada a autorização concedida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2015, ao Banco Tai Fung, S.A., para o estabelecimento dum escritório de representação em Shanghai, República Popular da China.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 8 de Junho de 2017.

19 de Setembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

社會文化司司長辦公室**第 82/2017 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2017**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

確認華僑大學開辦的電子商務專業學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一七年九月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

- 一、高等教育機構名稱及總
址：華僑大學
中華人民共和國福建省泉州市
- 二、本地合作實體的名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱
及總址：澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所
頒授的學位、文憑或證
書：電子商務專業學士學位課程
學士學位
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
微觀經濟學	必修	54	3
計算機應用基礎	"	54	3
管理學	"	54	3
宏觀經濟學	"	54	3
應用統計學	"	48	3
電子商務概論	"	48	3
第二學年			
消費者行為學	必修	48	3
會計學基礎與財務會計	"	54	3

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Comércio Electrónico, ministrado pela *Huaqiao University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

13 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

1. Denominação da institui-
ção de ensino superior e
respectiva sede: *Huaqiao University*, sita na
Cidade de Quanzhou, Pro-
víncia de Fujian da República
Popular da China.
2. Denominação da entidade
colaboradora local: Centro Amador de Estudos
Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do
estabelecimento de ensino
em Macau: Centro Amador de Estudos
Permanentes de Macau, sito
na Rua de Roma, n.º 85, Pla-
za Kin Heng Long, 3.º andar,
NAPE, Macau.
4. Designação do curso su-
perior e grau académico, **Curso de licenciatura em
Comércio Electrónico**
diploma ou certificado que
confere: Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Microeconomia	Obrigatória	54	3
Noções Fundamentais de Informação Aplica- da	»	54	3
Gestão	»	54	3
Macroeconomia	»	54	3
Estatística Aplicada	»	48	3
Introdução ao Comér- cio Electrónico	»	48	3
2.º Ano			
Comportamentos do Consumidor	Obrigatória	48	3
Noções Fundamentais de Contabilidade e Contabilidade Finan- ceira	»	54	3

科目	種類	學時	學分
計算機網路與互聯網	必修	54	3
網絡營銷基礎與實踐	"	48	2
電子商務網站建設	"	48	3
電子商務經濟學	"	48	3
網絡金融	"	48	3
第三學年			
網頁美工設計	必修	54	3
數據庫技術	"	54	3
管理信息系統	"	54	3
電子商務管理實務	"	48	2
商務英語 (I)	"	48	2
網絡社交營銷與運營	"	48	2
第四學年			
商務英語 (II)	必修	48	2
商務溝通	"	48	2
電子商務營銷寫作實務	"	48	2
電子商務物流管理	"	48	2
國際貿易實務	"	48	2
跨境電子商務管理實務	"	48	2
第五學年			
電子商務安全與管理	必修	48	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Redes Informáticas e Internet	Obrigatória	54	3
Noções Fundamentais de Marketing na Internet e Prática	»	48	2
Infra-estruturas de Website de Comércio Electrónico	»	48	3
Economia do Comércio Electrónico	»	48	3
Actividades Financeiras na Rede	»	48	3
3.º Ano			
Design Artístico da Web	Obrigatória	54	3
Tecnologia de Base de Dados	»	54	3
Sistema Informático de Gestão	»	54	3
Prática de Gestão do Comércio Electrónico	»	48	2
Inglês Comercial I	»	48	2
Marketing e Operação de Redes Sociais	»	48	2
4.º Ano			
Inglês Comercial II	Obrigatória	48	2
Comunicação Comercial	»	48	2
Prática da Escrita de Marketing de Comércio Electrónico	»	48	2
Gestão de Logística de Comércio Electrónico	»	48	2
Prática do Comércio Internacional	»	48	2
Prática de Gestão do Comércio Electrónico Transfronteiriço	»	48	2
5.º Ano			
Segurança e Gestão no Comércio Electrónico	Obrigatória	48	3

科目	種類	學時	學分
電子商務模式創新	必修	48	3
電子商務法	"	48	3
電子商務發展動態研究	"	48	3
畢業論文	"	150	10

註：

1) 本課程授課形式為面授。

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一七年十一月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 83/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在聖若瑟大學開設葡語國家公法及國際公法碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以英語授課。

五、課程的授課形式：面授。

六、課程的學術範疇：法律與法學研究。

七、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條至第十五條的規定，學生須撰寫及答辯一篇原創論文。

八、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

二零一七年九月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Criatividade de Modelos de Comércio Electrónico	Obrigatória	48	3
Legislação sobre Comércio Electrónico	»	48	3
Estudos sobre o Desenvolvimento do Comércio Electrónico	»	48	3
Dissertação	»	150	10

Notas:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Novembro de 2017.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de São José o curso de mestrado em Direito Lusófono e Internacional Público.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. O curso é ministrado em língua inglesa.

5. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

6. Área científica do curso: Direito e Estudos Jurídicos.

7. Os alunos devem concluir a elaboração e a defesa de uma dissertação escrita original, nos termos dos artigos 10.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

8. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

13 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.